



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR N.º 229, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR EM REUNIÃO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CFC/CRCs, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS CIDADES DE GOIÂNIA (GO) E BRASÍLIA (DF).

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

**Art. 1º** Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) em Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, a realizar-se no período de 10 a 12 de dezembro de 2024, nas cidades de Goiânia (GO) E Brasília (DF).

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Gerson Luiz Borges de Macedo de 4,5 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 3.802,50 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 9/12/2024 e o retorno em 13/12/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 05/11/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0578091** e o código CRC **F941865A**.

---